

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 11-2025 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 11-2025 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 24, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 40 da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, no valor total de **R\$ 96.455,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – **R\$ 78.455,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO - **R\$ 9.000,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **R\$ 9.000,00**

Art. 2º O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – **R\$ 19.350,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - DIÁRIAS – CIVIL - **R\$ 24.210,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **R\$ 5.490,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA – **R\$ 34.090,00**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- **R\$ 45,00**

01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **R\$ 13.270,00**

Art. 7º Este projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de dezembro de 2025.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, em 08 de dezembro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1437C084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>